

Publicado no D.O.E. edição do dia 29/11/08

**Prazo para apresentação de DEFESA de 15 DIAS, até
15/12/08.**

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO
IMPRORROGÁVEL: 15 DIAS:**

PROC. TC 02349/08 – (Prestação de Contas) – JOSÉ SEVERIANO DE PAULO BEZERRA DA SILVA, Prefeito do Município de **TAVARES**;

PROC. TC 02631/06 – (Prestação de Contas) – SALOMÃO BENEVIDES GADELHA, Prefeito do Município de **SOUZA**;

PROC. TC 02429/07 – (Prestação de Contas) – JOANA D'ARC FERNANDES BRAGA, Médica do Programa de Saúde da Família - PSF do Município de **TENÓRIO**;

PROC. TC 02251/08 – (Prestação de Contas) – FRANCISCO ALDEONE ABRANTES, Presidente da Câmara Municipal de **SOUSA**;

PROC. TC 01912/08 – (Prestação de Contas) – JUACI CORDEIRO DE SOUZA e SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA, respectivamente, Presidente e Contador da Câmara Municipal de **CUBATI**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 01 de Dezembro de 2008.
Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno